



PLATÃO: TRIPARTIÇÃO DA ALMA

COSTA, Rodrigo e colegas¹; NEUBAUER, Vanessa Steigleder²; LEAL, Roberto Basílio³.
WOLTMANN, Angelita⁴

Resumo: Na fundamentação platônica cada parte da alma exerce uma função que, no conjunto, são direcionadas às finalidades das atividades humanas. Assim, as faculdades humanas estão direcionadas à aptidão, à virtude e à excelência, bem como estão abertas para o aprimoramento do ser. Tal elaboração estrutura a problemática do presente estudo que se volta à concepção da ética na direção da filosofia de Platão, e se justifica na perspectiva que o virtuosismo em Platão tem a ver, portanto, com o domínio das tendências humanas. Nesse contexto, virtude significa controle, ordem, equilíbrio, proporcionalidade, num estado de modelo de felicidade humana, alicerçado na tripartição da alma, ou seja, as potências da alma humana vinculam-se aos modos de vida, de maneira que circulam entre si. Para melhor aclarar essa ideia, o presente estudo bibliográfico está subdividido em cinco espaços, ou seja: o primeiro momento registra que a logística da alma pode representar o que diferencia o ser humano de outros seres; o segundo momento alude sobre a logística da alma, que passa a representar a imortalidade do ser; o terceiro momento pondera acerca da parte logística da alma, que passa a representar o que há de mais excelente no homem, que o faz a semelhar-se aos deuses; o quarto momento dedica-se a pensar na alma logística como hegemônica diante de outras partes da alma humana; e, por fim, o quinto momento refere que a alma logística é capaz de razão, a qual permite ao homem acessar por meio da contemplação, as ideias que somente aos deuses são acessíveis. No percurso dessas elaborações, as quais possuem uma ampla complexidade, pode-se entender e afirmar que o exercício da alma perpassa por um movimento ético de tolerância e responsabilidade.

Palavras-chave: Alma. Lógica. Virtude. Equilíbrio.

¹ Acadêmico de Direito da Unicruz. E-mail: carsongreice@hotmail.com.

² Orientadora. Doutoranda em Filosofia UNISINOS. Mestre em Educação nas Ciências pela UNIJUI. Especialista em Psicopedagogia Clínica Institucional pela UNICRUZ. Graduada em Artes - Especificidade Dança licenciatura pela UNICRUZ. Professora da UNICRUZ. Integrante do Grupo de pesquisa jurídica da UNICRUZ – GPJUR. E-mail: borbova@gmail.com

³ Licenciado em História pela Unicruz. Mestre em Educação nas Ciências Unijui. Pós-Graduando em PROEJA (IF Farroupilha) Integrante do Grupo de pesquisa jurídica da UNICRUZ – GPJUR. Integrante do Grupo de pesquisa “Emancipação sem fronteira: Formação inicial e continuada de professores” ligado ao Instituto Federal Farroupilha - Campus de São Borja E-mail: robertocza@yahoo.com.br

⁴ Doutoranda em Direito (PPGD – UNISINOS). Doutoranda em Ciências Jurídicas Universidade de Buenos Aires (UBA). Mestre em Integração Latino-Americana pelo MILA-UFSM. Especialista em Direito Constitucional aplicado pela UNIFRA. Especialista em Bioética pela UFLA. Professora do Curso de Direito e Membro do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), do Núcleo de Ação em Pró-Direitos Humanos (NAPDH), do Grupo de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos, Cidadania e Democracia (GPJUR) e coordenadora/colaboradora de projetos de pesquisa e extensão da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ). E-mail: awoltmann@unicruz.edu.br